

O Sindicato Nacional dos Aeronautas atualiza os tripulantes e demais interessados quanto à ação coletiva movida contra a Aeróleo, considerando o desdobramento atual do processo.

A sentença referente a este processo deveria ter sido proferida no dia 21 de outubro de 2016, porém não ocorreu até o momento.

Ocorre que a juíza responsável assumiu a titularidade da 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, levando consigo os processos oriundos da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Sendo assim, o processo 0100584-04.2016.5.01.0021 passará a tramitar na 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro com a mesma numeração.

O SNA acredita que o atraso da sentença ocorre devido a essa mudança operacional entre as varas do trabalho.

Diante do exposto, estamos acompanhando a publicação da sentença, que poderá ocorrer a qualquer momento.

Voltaremos a divulgar novas informações assim que houver qualquer novidade.